

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

## DECLARAÇÕES - MODELO

(Item 6.5.2 do edital)

CNPJ (Razão social da Empresa) \_\_\_\_\_  
n.º \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que:

a) Atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)

b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21)

c) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Se licitante organizado em cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes termos:

e.1) que a constituição e o funcionamento da cooperativa observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

e.2) que a cooperativa apresenta, junto a este documento, demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

1

### OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser anexada no Sistema Gestor de Compras como anexo da habilitação.
- 2) Nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/21, constitui infração administrativa passível de penalização, a apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 3) Desnecessário o reconhecimento de firma nesta declaração, sendo aceita a assinatura por meio digital do subscritor.
- 4) O item “e” deverá ser declarado apenas em caso de empresa organizada em cooperativa, devendo ser suprimido pelas empresas que não se enquadrarem como tal.

e.3) que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado, sendo vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

e.4) que o objeto da licitação refere-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e data)

**ASSINATURA**

**OBS:**

- 1) Esta declaração deverá ser anexada no Sistema Gestor de Compras como anexo da habilitação.
- 2) Nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/21, constitui infração administrativa passível de penalização, a apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 3) Desnecessário o reconhecimento de firma nesta declaração, sendo aceita a assinatura por meio digital do subscritor.
- 4) O item “e” deverá ser declarado apenas em caso de empresa organizada em cooperativa, devendo ser suprimido pelas empresas que não se enquadrarem como tal.